Pregão

Data: 28/10/2025 Hora: 19:08:44

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1908/2025 Data Orçamentária: 30/06/2025

Número do Empenho Anterior:

SIA TRECHO 1 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL - ALMOXARIFADO CENTRAL -Local de Entrega: Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO**

Local de Aplicação: **ESTOQUE**

Modalidade de Licitação:

DINAMICA DISTRIB. E COM. VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CNPJ/CPF: Nome do Credor: 37.544.176/0001-14

Endereço do Credor: CSC 10 lote 02 loja 02 Cidade: **BRASILIA** UF/CEP: Telefone do Credor: 06130272424 FAX: 061 DF/72.016-105 Número do Processo: 202503/0009

Modalidade Número: 0125/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Conta Aplicação: Natureza da Despesa: 339030 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 51.987,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 51.987,00

Liquidado: R\$ 51.987,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant. 1.300,00	Uni	Cascalho laterítico, cava (em toneladas)Cascalho laterítico (cava) fornecido conforme portaria nº-456, de 26 de novembro de 2007 (DNPM) na unidade de medida-padrão em tonelada. Observação: as firmas deverão apresentar cópia autenticada da licença de funcionamento, emitida por órgão ambiental estadual e/ou municipal (agência ambiental ou secretaria de meio ambiente), em nome do empreendedor, relativamente ao material objeto da licitação. Glosa por excesso de umidade: O cálculo da glosa (caso o material seja entregue com excesso de umidade)		Valor Total 51.987,00
					se dará pela seguinte fórmula: PS = PT * DS / DU PS: Peso correspondente do cascalho se estivesse sido entregue seco PT: Peso total do cascalho úmido entregue pelo fornecedor. DS: Densidade do cascalho seco por metro cúbico, equivalente a 1.500 kg/m³. DU: Densidade do cascalho úmido por metro cúbico, equivalente a 1.800 kg/m³. MARCA: MBM MINERAÇÃO		

Valor da Nota de Empenho: 51.987,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 30/06/2025		Nome:					
Matrícula 393711		Tel.:					
		Data://					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

Data: 28/10/2025 Hora: 19:08:44

Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-870/25, ATA-117/24, PA-132/24, PE-125/24

Valor da Nota de Empenho: 51.987,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"